



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 09/2026

Processo nº 04410100.000486/2026-89

Resultado Final do Edital nº09/2026 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) divulga o resultado final do Edital nº09/2026-Propeg, que visa conceder bolsas de capacitação em nível de mestrado e doutorado do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos/das Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern).

1. Resultado Final do Edital nº09/2026 - Propeg:

Modalidade da Bolsa: Mestrado	
CLAS.	Candidato(a)
1	Renato André de Araújo Souza
2	Luzia Apollônia Mendes de Carvalho
3	Débora Katiene Pinheiro Sizenando
4	Samuel Medley Bezerra Teixeira
5	Silvanilton Araujo de Oliveira
6	Rackel Gurgel Hipólito
7	Edilma da Silva Medeiros
8	Dora Régia Azevedo de Medeiros
9	Bruno Tomaz Alves
10	Francisco de Assis Cabral Gomes Júnior
11	Neyson Luan de Moraes Farias
12	Yasminn Dantas de Macedo Azevedo
13	Glandelmar Brilhante de Souto
14	Rosalba Moreira Alves
15	Myller Eduardo de Freitas Fonseca
16	Romulo Wagner da Silva Ribeiro
17	Roberth de Andrade Fontes
18	Renata Silveira Pinto Xavier
19	Eginaldo Alves Guerreiro
20	Eric Diego Matozo Gonçalves

Modalidade da Bolsa: Doutorado	
CLAS.	Candidato(a)
1	Diêgo Ezaú Pereira de Araújo
2	Jarmeson Vidal de Oliveira
3	Maria Tatiana Peixoto
4	Andressa de França Montenegro Pereira
5	Sheila Karene Nolasco da Silva Fernandes
6	Luciano Dias Delfino

7	Ilana Jozi Pereira Dutra
8	Alan Max Torquato de Souza
9	Jacicleide Alves Falcao
10	Venaide Maia Dantas
11	Diego de Araújo Dantas
12	Emanuelle Roberta da Silva Melo
13	Monalisa de Lima Martins
14	Taciane de Medeiros Gomes
15	Thiago Mendes Fernandes
16	Ívina Mariana Duarte Marinho e Silva
17	Lírio Martins de Miranda Júnior
18	Williams Vicente da Silva

2. Ficam convocados para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa, conforme os termos do item 9.2 do Edital nº09/2026 - Propeg, os candidatos abaixo:

Modalidade da Bolsa: Mestrado	
CLAS.	Candidato(a)
1	Renato André de Araújo Souza
2	Luzia Apollônia Mendes de Carvalho
3	Débora Katiene Pinheiro Sizenando
4	Samuel Medley Bezerra Teixeira
5	Silvanilton Araujo de Oliveira
6	Rackel Gurgel Hipólito
7	Edilma da Silva Medeiros
8	Dora Régia Azevedo de Medeiros

Modalidade da Bolsa: Doutorado	
CLAS.	Candidato(a)
1	Diêgo Ezaú Pereira de Araújo
2	Jarmeson Vidal de Oliveira
3	Maria Tatiana Peixoto
4	Andressa de França Montenegro Pereira
5	Sheila Karene Nolasco da Silva Fernandes

2.1 Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Declaração assinada de não ser beneficiário de outra bolsa e não exercer outro cargo, função ou emprego em outra instituição (Anexo I);

II - Comprovante atualizado de matrícula regular no Programa de Pós-Graduação;

III - Termo de compromisso devidamente assinado (Anexo II);

IV - Documento expedido pelo Programa de Pós-graduação declarando a data de início e a previsão de término regular do curso (dia, mês e ano);

V - Comprovante bancário de conta corrente ativa do Banco do Brasil.

2.2 O envio dos documentos deverá ser realizado via email, para o endereço: sb.propeg@uern.br, até o dia **02 de outubro de 2026**.

2.3 Caso o candidato não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução nº13/2026 - CD/Fuern, e/ou deste Edital, o mesmo será desclassificado.

3. Os candidatos que não constem no item 2 comporão o cadastro de reserva do processo seletivo, podendo, em caso de vacância durante a vigência do edital, ser contemplados com bolsas, observadas a quantidade estabelecida na Resolução nº 13/2026 - CD, a disponibilidade orçamentária e financeira da Fuern e o fluxo de retorno das bolsas já aplicadas pelo Programa Institucional de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern.

4. Conforme o item 14.1 do Edital nº09/2026 - Propeg, a presente seleção, para efeitos de concessão de bolsa, terá validade de 1 (um) ano a partir da divulgação deste edital.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3649/2025- GP/Fuern



Documento assinado eletronicamente por **Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/09/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44342819** e o código CRC **F8BCE5DE**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

PROPEG UERN

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, servidor(a) lotado(a) no _____, matrícula nº _____, devidamente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade _____, em nível de _____,

- () Não possuo titulação igual ou superior àquela definida para a modalidade de bolsa à qual estou concorrendo;
() Não exerço outro cargo, função ou emprego em outra instituição, ainda que acumulável;
() Não sou beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza concedida no país.

As informações acima prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, nos termos da legislação vigente.

Local e data: __/__/__

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

PROPEG UERN

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, servidor(a) lotado(a) no _____, matrícula nº _____, devidamente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade _____, em nível de _____, tenho ciência, das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário(a) de bolsa, conforme as normas institucionais vigentes, em especial a Resolução nº13/2026 - CD/Fuern, bem como as normas do Edital de Seleção de Bolsas no qual concorri, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - dedicar-me às atividades do Programa de Pós-Graduação;

II - não acumular a percepção da bolsa ofertada pela Fuern com outra bolsa de qualquer natureza;

III - informar imediatamente ao Setor de Bolsas da Propeg quaisquer modificações relacionadas às datas de previsão de defesa da minha dissertação ou tese, conforme o caso, indicada no momento da concessão da bolsa;

IV - informar eventuais prorrogações, trancamento, suspensão e conclusão antecipada, bem como quaisquer outros fatos ou circunstâncias que possam implicar na necessidade de prorrogação, suspensão ou cancelamento da bolsa, tais como: pedidos de licença, exoneração, vacância, entre outros;

V - restituir os valores recebidos a título de bolsa em caso de não cumprimento do prazo de permanência na instituição por igual período ao da percepção da bolsa ;

VI - restituir os valores recebidos a título de bolsa em caso de não revalidação do diploma no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de titulação stricto sensu em instituição estrangeira;

VII - restituir os valores recebidos a título de bolsa, na hipótese de recebimento em desconformidade com as normas institucionais e editais vigentes.

Também DECLARO ter ciência de que:

I - a desistência do curso implicará no cancelamento da bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos(as) Servidores(as) Técnico-Administrativo da Fuern e na restituição dos valores recebidos;

II - o acúmulo de bolsa com qualquer outro tipo de bolsa oferecida no país implicará no cancelamento da bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos(as) Servidores(as) Técnico-Administrativo da Fuern e na restituição dos valores recebidos;

III - a inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei e nas normas da Fuern.

Local, Data: / /

Assinatura do(a) beneficiário